



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	ALTERAÇÃO DO NOVO REGIMENTO INTERNO.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPE Nº 0164 - 2017

Aprova Alteração do Novo Regimento Interno.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE), reunido em 06 de fevereiro de 2017, em sua 114ª Sessão Plenária Ordinária, no uso das competências previstas no art. 34 da Lei nº 12.378 e;

Considerando a necessidade de alteração do Regimento Interno aprovado na 110ª Sessão Plenária Extraordinária por meio da Deliberação DPEPE Nº 150 no dia 31 de outubro de 2016.

Considerando a necessidade de obediência ao Regimento Geral do CAU/BR, que permiti a participação do Conselheiro em apenas uma Comissão Ordinária.

DELIBEROU:

1. Aprovar a alteração do Regimento Interno em obediência ao Regimento Geral do CAU/BR.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis dos conselheiros Altemar Roberto Barbosa Freitas, Antônio José Lins de Azevedo, Claudia Verônica Torres Barbosa, Jório José Carneiro Barreto Cruz, Vânia Avelar de Albuquerque e Vânia Lúcia Torres Miranda. **03(três) ausência** das Conselheiras Amélia Maria de Oliveira Reynaldo, Viviany Nogueira Ramos Guedes e Vera Pires Viana.

Recife-PE, 06 de fevereiro de 2017.

ALTEMAR ROBERTO BARBOSA FREITAS
Vice - Presidente do CAU/PE.



114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CAU/PE

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha	-	-	-	-
Altamar Roberto Barbosa Freitas	X			
Antônio José Lins de Azevedo	X			
Viviany Nogueira Ramos Guedes				X
Claudia Verônica Torres Barbosa	X			
Vânia Avelar de Albuquerque	X			
Jório José Carneiro Barreto Cruz	X			
Amélia Maria de Oliveira Reynaldo				X
Vânia Lucia Torres de Miranda	X			
Vera Pires Viana				X

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 114ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 06/02/2017**Matéria em votação:** Aprovação da Alteração do Novo Regimento Interno.**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausência (03) Total (09)**Ocorrências:** _____**Secretário da Sessão****Presidente da Sessão:**